



Exame das contas do Esporte Clube Bahia do trimestre Janeiro - Março/2025

Julho/2025



Esporte Clube Bahia

Conselho Fiscal

Sumário

Sumário

1. Introdução	3
2. Riscos e limitações	3
3. Obediência às Escriturações Contábeis.....	3
4. Demonstrações Contábeis.....	4
5. Folha de Pagamento e Encargos Sociais	5
6. SST – Saúde e Segurança do Trabalho	6
7. Fluxo Financeiro	6
8. Situação Fiscal	7
9. Execução Orçamentária	7
10. Contratos.....	9
11. Passivo Judicial.....	9
12. Conclusão	10
13. Recomendações e Alertas.....	10



Esporte Clube Bahia

Conselho Fiscal

1. Introdução

O Conselho Fiscal (CF), no período de junho a julho de 2025, analisou os demonstrativos contábeis (balancetes, balanço patrimonial, Demonstrativos de Resultado do Exercício – DRE – e fluxos de caixa) e orçamentários (Demonstrativo de Resultado Orçado – DRO), examinou contratos celebrados e encerrados no período (licenciamento, parcerias, patrocínio, prestação de serviços, contratos de trabalho e obrigações acessórias trabalhistas, previdenciárias e tributárias) e documentos contábeis (extratos bancários, folha de pagamento e encargos), bem como solicitou informações e esclarecimentos à Diretoria Executiva (DE) (presencialmente, por e-mail e WhatsApp).

2. Riscos e limitações

Os trabalhos estiveram submetidos ao risco de detecção, característico de exames de documentos e registros informatizados, e foram limitados à documentação disponibilizada e às informações prestadas pela DE, assim como ao cumprimento de prazo por aquela Diretoria.

3. Obediência às Escriturações Contábeis

O EC Bahia, reconhecido por sua trajetória no cenário esportivo nacional, mantém uma conduta rigorosa de obediência aos preceitos legais da escrituração contábil, em conformidade com as normas vigentes estabelecidas pela legislação contábil, como NBC TG 47, NBC ITG 2003, NBC OTG 2003, e outras legislações pertinentes.

A gestão financeira do clube exige cuidados minuciosos e estrito compliance com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores internos e externos. Nesse contexto, as demonstrações contábeis são instrumentos essenciais para assegurar a transparência e facilitar a tomada de decisões conscientes por parte dos stakeholders, incluindo os membros do Conselho Fiscal.



Esporte Clube Bahia

Conselho Fiscal

Em resumo, o EC Bahia manteve sua integridade contábil, demonstrando compromisso com a transparência e a legalidade em suas práticas financeiras.

4. Demonstrações Contábeis

A análise financeira referente ao primeiro trimestre de 2025 revela flutuações relevantes em componentes chave da estrutura patrimonial e operacional.

O ativo circulante apresentou uma leve retração nos valores de caixa e equivalentes, passando de R\$ 2.574 mil em janeiro para R\$ 2.298 mil em março. As contas a receber totalizam R\$ 2.631 mil, o que, à primeira vista, pode indicar solidez na capacidade de cobrança. No entanto, esse saldo médio tem se mantido elevado por um longo período, o que levanta dúvidas quanto à sua veracidade e efetiva realização. Tal situação pode mascarar a real liquidez da associação, exigindo maior atenção e acompanhamento. Já os adiantamentos registraram crescimento expressivo no trimestre, passando de R\$ 44 mil para R\$ 170 mil.

No ativo não circulante, os investimentos demonstraram ligeira evolução, de R\$ 1.107 mil para R\$ 1.126 mil, sugerindo esforços de expansão controlada.

O passivo circulante sofreu alterações moderadas. As obrigações com fornecedores aumentaram de R\$ 365 mil para R\$ 369 mil. As obrigações trabalhistas cresceram expressivamente, de R\$ 84 mil para R\$ 153 mil, refletindo ajustes salariais, novas contratações e encargos. Os parcelamentos reduziram-se de R\$ 830 mil para R\$ 752 mil. As receitas a apropriar também diminuíram, saindo de R\$ 2.271 mil para R\$ 1.996 mil.

O patrimônio líquido alcançou R\$ 4.343 mil, com destaque para a comparação com o exercício de 2024, apontando evolução patrimonial favorável.

A receita bruta oscilou ao longo dos meses: R\$ 330.475 mil em janeiro, R\$ 324.504 mil em fevereiro e R\$ 363.366 mil em março, indicando sazonalidade operacional com crescimento ao final do trimestre.

Os custos foram expressivos, com aumento considerável em março: R\$ 168.118 mil em janeiro para R\$ 246.193 mil em março. As despesas gerais



Esporte Clube Bahia

Conselho Fiscal

apresentaram forte queda em fevereiro (R\$ 14.173 mil), mas voltaram a crescer em março (R\$ 34.949 mil).

As despesas com serviços aumentaram de R\$ 44.766 mil para R\$ 52.331 mil, refletindo maiores demandas operacionais. As despesas tributárias mantiveram-se sob controle, com pico em fevereiro.

O resultado do exercício seguiu trajetória positiva, Fevereiro apresentou uma rentabilidade, com 36,86% de margem líquida. Esse resultado está ligado à queda significativa nas despesas gerais (apenas R\$ 14.173), contribuindo para o forte desempenho. Janeiro teve uma margem modesta (7,06%), impactada por custos e despesas operacionais relativamente altos. Março demonstrou crescimento na receita, mas a margem caiu (13,32%) em relação a fevereiro, sugerindo aumento nos custos e despesas, especialmente com serviços (R\$ 52.331) e custos operacionais (R\$ 246.193).

5. Folha de Pagamento e Encargos Sociais

Da análise da folha de pagamento dos empregados, prestadores de serviços e dirigentes da DE, observamos os critérios legais que devem ser utilizados na elaboração das folhas de pagamento de todas as rubricas devidas, assim como a análise dos proventos e descontos devidos a título de custeios, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria ao ECB, qual seja, CCT, firmada entre o Sindicato dos Empregados em entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado da Bahia e a representação patronal, podendo concluir que os lançamentos em folha de pagamento estão de acordo com a legislação vigente, contratos de trabalho e diplomas legais do Clube.

Adicionalmente, cumpre registrar que em janeiro do referido trimestre, conforme orientação do SINDICLUBES (sindicato patronal ao qual o Clube é filiado), foi aplicado reajuste no valor da inflação acumulada no último ano.

Assim, considerando que a Convenção Coletiva vigente foi assinada nos últimos dias do ano de 2024, conforme relatado no relatório das contas anuais de 2024, que o acordo para aditivo de reajuste salarial não foi pactuado no trimestre



Esporte Clube Bahia

Conselho Fiscal

analisado e que houve reposição inflacionária implementada em folha de pagamento em janeiro de 2025, a análise da referida aplicação do reajuste convencional, incluindo a sua complementação, se houver, bem como sua retroatividade, se dará no exame das contas do segundo trimestre de 2025.

Da análise dos encargos sociais devidos pelo Clube, a título de Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), PIS sobre folha, Imposto Sobre Serviço (ISS) sobre Recibos de Pagamento a Autônomos (RPA) e Dirigentes da DE e a contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), compreendendo as retenções da contribuição previdenciária dos empregados, Contribuição Previdenciária Patronal (CPP), Alíquota para Terceiros, percentuais do Risco de Acidente de Trabalho (RAT) e do Fator Acidentário Previdenciário (FAP), incidentes sobre a folha de pagamento, verifica-se que as obrigações acessórias relacionadas foram declaradas de acordo com a legislação vigente.

6. SST – Saúde e Segurança do Trabalho

Da análise do cumprimento das obrigações decorrentes da Saúde e Segurança do Trabalho (SST), verificou-se que o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) está atualizado e que houve o envio dos eventos relacionados à SST para o eSocial (Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais), no trimestre analisado. Conclui-se, portanto, que o ECB se encontra em conformidade com as normas vigentes em SST.

7. Fluxo Financeiro

O fluxo financeiro do trimestre apresentou uma entrada de receitas provenientes dos repasses do contrato com o Bahia SAF e das contribuições associativas. As despesas abrangeram folha de pagamento, encargos sociais, serviços de terceiros, pagamentos administrativos, taxas bancárias e despesas operacionais. As receitas apresentaram o montante de R\$ R\$ 1.018.347,00 (um milhão dezoito mil trezentos e quarenta e sete reais), enquanto as despesas



Esporte Clube Bahia

Conselho Fiscal

apresentaram um montante da ordem de R\$ 903.417,00 (novecentos e três mil quatrocentos e dezessete reais), não sendo detectados distorções relevantes.

A movimentação apresentou equilíbrio entre receitas e despesas, com variações mensais compatíveis com o comportamento operacional do clube. Apesar disso, observou-se que a estabilidade de caixa continua dependendo do repasse semestral da SAF, o que reforça a importância da diversificação das fontes de receita.

8. Situação Fiscal

A análise da situação fiscal baseou-se exclusivamente no relatório emitido pela Receita Federal do Brasil, único documento fiscal apresentado para esta finalidade.

Durante a verificação, foram identificadas as seguintes pendências e observações relevantes: Omissão de GFIP: Constatou-se a ausência de entrega da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) referente ao mês de julho de 2020. Processos com Exigibilidade Suspensa: Há dois processos fiscais em curso, atualmente com exigibilidade suspensa: Processo nº 10340.722.043/2024-28 Processo nº 10580.724.791/2010-17. Divergência entre valores declarados na GFIP e os efetivamente recolhidos via GPS, especificamente no mês de maio de 2021. Parcelamento Ativo: O parcelamento registrado sob nº 64523993-3 encontra-se regular e adimplente, sem apontamentos de inadimplência até o fechamento deste relatório.

A movimentação apresentou equilíbrio entre receitas e despesas, com variações mensais compatíveis com o comportamento operacional do clube. Apesar disso, observou-se que a estabilidade de caixa continua dependendo do repasse semestral da SAF, o que reforça a importância da diversificação das fontes de receita.

9. Execução Orçamentária

A Administração do Clube é responsável pela disponibilidade das informações que compreendem a Proposta Orçamentária, cabendo ao CF emitir parecer, conforme descreve o inciso IV do Art. 41 do Estatuto Social do ECB, que descreve “; IV -



Esporte Clube Bahia

Conselho Fiscal

apresentar manifestação por meio de parecer fundamentado acerca da proposta orçamentária”, avaliando se a sua execução poderá comprometer a estabilidade econômica financeira da entidade, validando ou não as decisões de gestão que determinaram a distribuição das receitas e despesas desta Proposta Orçamentária definida pela DE.

Do lado das Receitas, o desempenho foi abaixo do esperado para o Programa Associativo, onde o valor orçado de R\$ 437.815,00 ainda apresenta deficiências que precisam ser melhor avaliada, pois o realizado apresentou valores de R\$ 306.935,00. Por outro lado, as demais receitas foram orçadas em R\$ 703.250,00 e tiveram uma realização de R\$ 711.412,00, superando ligeiramente o previsto.

Ainda assim, observou-se destaque no campo das Receitas Líquidas, com um valor acumulado realizado de R\$ 1.009.987,00, superando o valor orçado de R\$ 942.315,00, resultando positivamente num saldo de R\$ 67.672,00, o que indica um desempenho acima do esperado no total consolidado.

Quanto às despesas, o realizado de R\$903.417,00 superou o valor orçado de R\$800.724,00, resultando em um excesso de R\$102.693,00, apresentando assim um percentual de 13% acima do previsto. Os principais pontos de destaque dessa Rubrica foram: As despesas de Pessoal realizadas de R\$526.030 foram superiores ao valor orçado R\$446.570, representando um aumento significativo nos custos; as despesas Gerais acumulada realizada foi de R\$174.971 foi maior que o orçado R\$139.770, indicando uma falta de controle sobre gastos gerais; As Despesas com Atividades Desportivas realizadas foram de um montante R\$61.920 que superaram o valor orçado R\$47.500,00. Entretanto, as Despesas de Serviços de Terceiros que haviam sido orçadas em R\$166.643,00, na sua execução apresentaram valores de R\$130.119,00, numa economia de R\$35.201,00, destaca-se que no campo dos gastos, apenas essa conta apresentou valores de economia e de maior controle, entre o valor orçado e o seu realizado demonstrando assim que as despesas impactaram o desempenho operacional.

A análise da DRO do 1º trimestre de 2025 sinaliza uma variação positiva de cerca de R\$186.353,00 do resultado realizado para o orçado, resultando no Superávit de R\$19.428,00 acima do previsto. Mesmo com as Despesas maiores, o clube fechou o trimestre com resultado superior ao orçado, graças ao bom desempenho financeiro



Esporte Clube Bahia

Conselho Fiscal

e receitas extras.

A análise do desempenho orçamentário do Esporte Clube Bahia no 1º trimestre de 2025 revela um cenário de resiliência financeira, com superávit acima do previsto, mesmo diante de desafios importantes na execução orçamentária. O clube demonstrou capacidade de gerar receitas líquidas superiores ao orçado, o que é um sinal positivo de gestão de receitas e aproveitamento de oportunidades.

No entanto, o desempenho abaixo do esperado no Programa Associativo e o excesso de despesas em áreas-chave, como pessoal e atividades desportivas, indicam a necessidade de ajustes estratégicos e operacionais.

10. Contratos

A análise dos contratos revelou, em sua maioria, conformidade com as cláusulas previamente estabelecidas. Contudo, uma situação específica merece destaque: foi identificado que os contratos firmados entre o Clube e os atletas da modalidade Basquetebol 3x3 abrangem, em um único instrumento, tanto a prestação de serviços como atletas quanto a cessão de direitos de imagem.

O Conselho Fiscal ressalta que essas duas formas de contratação possuem naturezas jurídicas distintas. A cessão de direitos de imagem é regida pelo Direito Civil, com regulamentação específica prevista na Lei nº 14.597/2023 – Lei Geral do Esporte. Essa legislação estabelece definições diferentes daquelas aplicáveis ao contrato de prestação de serviços como atleta, o qual pressupõe vínculo de exclusividade com o Clube, além do cumprimento disciplinar, ético e contratual das obrigações pactuadas.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal observa que, embora o contrato declare que os atletas não estão sujeitos à subordinação ao Clube e que a relação contratual não possui natureza trabalhista, recomenda-se que o Clube obtenha parecer jurídico especializado. Tal medida visa mitigar eventuais riscos de passivos trabalhistas futuros.

11. Passivo Judicial

Os documentos ou relatórios a respeito de processos judiciais em andamento ou passivos contingentes não foram disponibilizados pelo ECB.

12. Conclusão

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 30 do Estatuto do Esporte Clube Bahia, o Conselho Fiscal examinou os demonstrativos contábeis, a execução orçamentária, o fluxo financeiro e documentos disponibilizados pela Diretoria Executiva referentes ao 1º trimestre do exercício de 2025.

O CF conclui o presente trabalho atestando que o ECB manteve sua integridade contábil, demonstrando compromisso com a transparência e a legalidade em suas práticas financeiras, e apresenta recomendações e alertas que seguem.

13. Recomendações e Alertas

O CF recomenda que o Clube:

1. **Separação Contratual:** Elaborar contratos distintos para a prestação de serviços como atleta e para a cessão de direitos de imagem, a fim de preservar a clareza jurídica e evitar interpretações equivocadas quanto à natureza da relação contratual.
2. **Assessoria Jurídica Permanente:** Contar com acompanhamento jurídico contínuo na elaboração e revisão dos contratos, especialmente em modalidades esportivas com regulamentações específicas.
3. **Cláusulas de Salvaguarda:** Incluir cláusulas que reforcem a autonomia do atleta na exploração de sua imagem, quando aplicável, e que delimitem claramente os limites da atuação do Clube sobre esse direito.
4. **Registro e Arquivamento Adequado:** Manter todos os contratos devidamente registrados e arquivados, com controle de prazos, aditivos e obrigações acessórias, garantindo rastreabilidade e segurança documental.
5. **Relatórios Fiscais:** Apresentar não somente a situação fiscal da Receita Federal, mas também as certidões negativas ou extratos da: Prefeitura Municipal de Salvador, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Débitos Trabalhistas.
6. **Regularização das Pendências Fiscais:** recomenda-se ação imediata para regularização das pendências, principalmente quanto à entrega da GFIP e resolução das divergências nos processos em andamento.

Salvador, 19 de Julho de 2025.

Alison Luis Santana Silva
Conselheiro Fiscal – Relator

Márcio Vilaça Paiva
Conselheiro Fiscal - Presidente

Bruno Tito Pereira
Conselheiro Fiscal – Secretário

Oswaldo José Celino Ribeiro
Conselheiro Fiscal

Douglas Silva Carvalho
Conselheiro Fiscal - Licenciado



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 28/07/2025 às 18:44:32 (GMT -3:00)

EXAME DAS CONTAS - PRIMEIRO TRIMESTRE 2025 - EC BAHIA

 ID única do documento: #fef63aa-47d0-4442-8790-1068c3f1c5a5

Hash do documento original (SHA256): 93329f1d75d3808080a9b01c6845643f4c8ee02c3a9a8884d24fad3965551fcb

Este Log é exclusivo ao documento número #fef63aa-47d0-4442-8790-1068c3f1c5a5 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (4)

- ✓ **Alison Luis Santana Silva (Participante)**
Assinou em 28/07/2025 às 20:20:25 (GMT -3:00)
- ✓ **Bruno Tito Pereira (Participante)**
Assinou em 28/07/2025 às 18:45:09 (GMT -3:00)
- ✓ **Márcio Vilaça Paiva (Participante)**
Assinou em 28/07/2025 às 18:47:19 (GMT -3:00)
- ✓ **Osvaldo José Celino Ribeiro (Participante)**
Assinou em 28/07/2025 às 20:47:39 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

28/07/2025 às 18:45:09
(GMT -3:00)

Evento

Bruno Tito Pereira (Autenticação: e-mail btpcontabilidade@gmail.com; IP: 177.136.3.116) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.



Data e hora

28/07/2025 às 18:47:19
(GMT -3:00)

Evento

Márcio Vilaça Paiva (Autenticação: e-mail mpaiva2102@gmail.com; IP: 201.79.95.243) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/07/2025 às 18:44:32
(GMT -3:00)

Bruno Tito solicitou as assinaturas.

28/07/2025 às 20:47:39
(GMT -3:00)

Osvaldo José Celino Ribeiro (Autenticação: e-mail ojribeiro@gmail.com; IP: 191.15.77.39) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/07/2025 às 20:20:25
(GMT -3:00)

Alison Luis Santana Silva (Autenticação: e-mail alison@contabilidadeimpacto.com.br; IP: 191.178.115.91) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.